



MARZAGAO CAMARA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25º/2025.

O PRESIDENTE, EDMARCIO FRANCES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPREENDENDO TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, TRANSPORTE (TRANSLADO), DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTO FÍSICO E DIGITAL DOS ARQUIVOS REFERENTES AO PERÍODO DE 2001 A 2024, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	1600	2.601	3.3.90.39	100	Municipal	45.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PRIME ASSESSORIA E CONTABILIDADE EM GESTAO PUBLICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.132.055/0001-32, estabelecida no endereço RUA C158, QUADRA314 LOTE 17 SALA 13, 760, BRO JARDIM AMERICA, 74.255-150, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS		15,00	SER	3.000,00	2.500,00
					TOTAL VENCEDOR	37.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de MARZAGÃO-GO, aos 14/11/2025.

EDMARCIO FRANCES DE LIMA
PRESIDENTE